



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2022-GP

Portaria nº 122/2022-GP, de 27 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, § 3º, da Lei Municipal nº 377, de 16 de junho de 2011

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para frequentar curso de doutorado ao servidor EDILSON MIGUEL DOS SANTOS, Supervisor Pedagógico PNM-III B, mat. 4081, no período compreendido entre 04 de outubro de 2022 e 03 de abril de 2024.

Art. 2º A remuneração paga durante o período da licença de que trata o art. 1º será condicionada à comprovação da frequência a cada três meses, sob pena do servidor beneficiário perder, além da remuneração, a licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220927102543 - **Data/Hora Publicação:** 27/09/2022 22:27:02

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2022-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 10/2022-SMAS

Em 23 de setembro 2022.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diárias apresentada em 20 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Maria das Graças Fernandes, mat. 1131, ASSESSORA TECNICA ADMINISTRATIVA, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participar da XXVII Multi Feiras Brasil Mostra Brasil	
Período do afastamento	01/10 a 10/10/2022	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
9 diárias	R\$ 100,00	R\$ 900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220927102938 - Data/Hora Publicação: 27/09/2022 22:29:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 011/2022-SMAS

Em 23 de setembro de 2022.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Luciclaudia Tertulino Mendonça, mat. 493, ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participar da XXVII Multi Feiras Brasil Mostra Brasil	
Período do afastamento	01/10 a 10/10/2022	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
09 diárias	R\$ 100,00	R\$ 900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220927103003 - Data/Hora Publicação: 27/09/2022 22:30:32



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**